

## Fronteiras Hídricas e Exclusão Ecológico-Distributiva: Uma Leitura da Intervenção Estatal no Meio-Norte piauiense (1964–1985)

*Hydric Frontiers and Ecological-Distributive Exclusion: An Interpretation of State Intervention in the Meio-Norte of Piauí (1964–1985)*

**LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO**

Secretaria de Estado da Educação do Piauí

**FRANCISCO RAIRAN DOS SANTOS VILANOVA**

Universidade Federal do Maranhão

**CRISTIANA COSTA DA ROCHA**

Universidade Estadual do Piauí

**Resumo:** Este artigo analisa a intervenção estatal no Meio-Norte, com ênfase no estado do Piauí, entre os anos de 1964 e 1985, a partir da atuação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). A partir de uma abordagem crítica inspirada na ecologia política e na historiografia de Edward P. Thompson, o estudo busca evidenciar como a política hídrica no semiárido nordestino se articulou a processos de exclusão ecológico-distributiva, disciplinamento territorial e silenciamento de populações atingidas. Utilizando análise documental de planos institucionais do DNOCS e relatórios técnicos, a pesquisa rejeita abordagens deterministas e propõe uma leitura histórica e contextualizada dos discursos e práticas estatais. Argumenta-se que o discurso da modernização e da racionalidade técnica operou como instrumento de poder, produzindo desigualdades materiais e simbólicas que configuraram a região como uma fronteira hídrica a ser conquistada.

**Palavras-chave:** História ambiental; políticas hídricas; DNOCS; ecologia política; Meio-Norte piauiense.

**Abstract:** *This article analyzes state intervention in the Meio-Norte region, with an emphasis on the state of Piauí, between 1964 and 1985, focusing on the actions of the National Department of Works Against Droughts (DNOCS). Through a critical approach inspired by political ecology and the historiography of Edward P. Thompson, the study seeks to highlight how water policy in the semi-arid Northeast was linked to processes of ecological-distributive exclusion, territorial disciplining, and the silencing of affected populations. Using documentary analysis of DNOCS institutional plans and technical reports, the research rejects deterministic approaches and proposes a historical and contextualized reading of state discourses and practices. It is argued that the discourse of modernization and technical rationality functioned as an instrument of power, producing material and symbolic inequalities that framed the region as a hydric frontier to be conquered.*

**Keywords:** *Environmental history; water policies; DNOCS; political ecology; Meio-Norte of Piauí.*

## Considerações Iniciais

Este artigo propõe uma leitura crítica das intervenções estatais em políticas hídricas no Meio-Norte, com ênfase no estado do Piauí, entre os anos de 1964 e 1985. Trata-se de um período marcado pela intensificação das obras públicas sob o regime militar e pela tecnocratização da gestão da água na região que permite observar a consolidação de uma racionalidade tecnocrática nas políticas de combate à seca, enquanto a delimitação espacial privilegia uma região frequentemente marginalizada nos estudos sobre o semiárido: o Meio-Norte, especialmente o Piauí.

A despeito da aparente neutralidade da engenharia e do planejamento, a literatura especializada evidencia um complexo sistema de relações de poder, controle territorial e exclusão social na edificação de políticas hídricas no semiárido nordestino, pautadas como solução para a superação da seca. Apesar da relevância estratégica dessa região nas políticas hídricas, ela ainda é pouco abordada na literatura especializada, que tende a concentrar suas análises nos estados do Ceará, Pernambuco e Bahia. Nesse sentido, o presente artigo apresenta contribuições para a temática ao explorar as formas pelas quais o Estado disciplinou o uso da água, promoveu deslocamentos e silenciou modos de vida tradicionais em nome do "desenvolvimento".

A problematização central deste trabalho reside na compreensão das políticas hídricas não como respostas técnicas à escassez ambiental, mas como dispositivos de poder que reconfiguram relações sociais, deslocam populações e silenciam modos de vida. O que está em jogo é a própria definição de quem tem direito à água, ao território e à permanência. A gestão da seca, nesse sentido, é também uma gestão das desigualdades. Assim, o objetivo é evidenciar como as obras hídricas realizadas no Piauí entre 1964 e 1985 se articularam a processos de exclusão ecológico-distributiva (Martínez-Alier, 2007), favorecendo elites regionais e interesses produtivistas em detrimento das comunidades tradicionais e camponesas. A análise se concentra nas práticas e discursos do DNOCS e de órgãos correlatos, que atuaram como vetores da tecnopolítica<sup>1</sup> do regime autoritário.

---

<sup>1</sup> A tecnopolítica, no contexto desse artigo, refere-se ao modo como decisões políticas são disfarçadas de escolhas técnicas, especialmente no planejamento e execução dos grandes projetos hídricos no Meio-Norte brasileiro. Trata-se de um regime de poder em que o saber técnico – engenheiros, planejadores, burocracias estatais – assume centralidade na definição de prioridades territoriais, impondo soluções padronizadas e

A articulação entre a Ecologia Política Crítica latino-americana e o conceito de fronteira interna, proposto por José de Souza Martins (2009), permite compreender a atuação estatal como forma de colonização interna e disciplinamento dos territórios sertanejos. Complementarmente, as contribuições de Edward P. Thompson (1981, 1998, 2012) oferecem ferramentas para analisar as experiências e resistências das populações atingidas não como resíduos da tradição, mas como sujeitos em disputa por significado, dignidade e permanência. Ao mobilizar esse arcabouço teórico, o artigo busca também preencher uma lacuna da historiografia ambiental brasileira, ainda pouco sensível aos processos de exclusão e violência simbólica embutidos nas chamadas "soluções hídricas". Dessa forma, "a história ambiental dedica-se a pesquisar as alterações voluntárias ou forçadas nos sistemas produtivos e a complexidade de seus resultados para as comunidades humanas, em conexão com seus respectivos territórios" (Costa; Wizniewsky, 2010, p. 37).

O referencial teórico deste trabalho articula três grandes campos de discussão: a Ecologia Política Crítica, especialmente na vertente latino-americana representada por Joan Martínez-Alier (2007), Henri Acselrad (2004) e Enrique Leff (2006), e a Justiça Ambiental, a categoria de fronteira socioterritorial de José de Souza Martins (2009), é essencial para compreender a atuação estatal no Meio-Norte como um processo de colonização interna, e a análise da tecnopolítica e da racionalidade técnica como instrumentos de poder no campo ambiental. Esses eixos permitem abordar as políticas hídricas não apenas como intervenções técnicas, mas como operações simbólicas e materiais de reconfiguração do território e dos sujeitos.

No âmbito da tecnopolítica e da racionalidade técnica, autores como James C. Scott e Edward P. Thompson são fundamentais. Scott (1998) em sua crítica ao "alto modernismo", mostra como os Estados modernos tentam tornar os territórios legíveis e controláveis através de intervenções técnicas que muitas vezes desconsideram as práticas locais. Thompson (2012), por sua vez, permite compreender como a experiência histórica das comunidades afetadas pelas obras públicas gera formas de resistência e de consciência coletiva que desafiam a ordem imposta. A tecnopolítica, nesse sentido, é compreendida

---

hierárquicas que ignoram os modos de vida locais. Essa lógica tecnopolítica legitima intervenções autoritárias ao apresentar a engenharia como neutra e eficiente, quando, na realidade, serve para organizar o território de forma funcional aos interesses do capital e das elites fundiárias, apagando conflitos e marginalizando populações tradicionais.

como o uso da técnica não apenas para resolver problemas, mas para governar pessoas e territórios.

É fundamental também discutir as categorias-chave mobilizadas pelas fontes técnicas: "seca", "modernização", "aproveitamento racional" e "área subaproveitada". Tais expressões não são neutras. A "seca" é tratada como um problema natural que deve ser combatido, e não como um fenômeno socialmente construído. A "modernização" é o imperativo que justifica qualquer intervenção, mesmo que excludente. "Aproveitamento racional" e "área subaproveitada" são categorias que invisibilizam os usos tradicionais da terra e da água, funcionando como dispositivos de legitimação para a apropriação estatal e privada dos recursos naturais.

Nesse sentido, este artigo adota uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, fundamentada nos campos da História Social, da História Ambiental e da Ecologia Política. A escolha metodológica privilegia a análise documental crítica de fontes primárias produzidas por órgãos estatais, especialmente os documentos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), com destaque para os planos de obras, relatórios técnicos e diagnósticos regionais elaborados entre 1964 e 1985, muitos deles organizados no *Plano de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Nordeste do Brasil* e nos volumes do *Planejamento da Utilização dos Recursos Hídricos na Bacia do Parnaíba*. Esses documentos foram complementados por entrevistas realizadas com moradores, agricultores e lideranças comunitárias afetadas por projetos implantados no Piauí. A seleção desse recorte temporal justifica-se pelo contexto de tecnocratização do planejamento estatal durante a ditadura civil-militar e pela intensificação dos projetos de infraestrutura hídrica no Nordeste.

Essas fontes, muitas das quais estão sob salvaguarda do NEHST/UESPI e de acervos digitais, são analisadas segundo três técnicas principais: Análise crítica do discurso institucional que identifica as narrativas e categorias mobilizadas pelos documentos oficiais, como "combate à seca", "modernização" e "aproveitamento racional"; Leitura sintomática a qual baseia-se na proposta de Edward P. Thompson (1981) e busca compreender os silêncios, ausências e contradições nas fontes, revelando o que é ocultado sob a lente da tecnologia.

## 2. O Meio-Norte como Fronteira Hídrica

A noção de fronteira, conforme elaborada por José de Souza Martins (2009), é aqui mobilizada para compreender o Meio-Norte não apenas como um espaço geográfico marginal, mas como uma região submetida a um processo ativo de intervenção estatal, disciplinamento técnico e transformação simbólica. A fronteira, nesse sentido, é o espaço onde o Estado e os saberes hegemônicos tentam instaurar uma nova ordem sobre formas de vida consideradas arcaicas ou ineficientes. No contexto piauiense, entre os anos de 1964 e 1985, a região foi convertida em uma fronteira hídrica: um território a ser conquistado pela engenharia e pelo planejamento.

A fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. É nessa dimensão, propriamente sociológica e antropológica, que investigo o tema da fronteira e os desafios interpretativos que propõe em relação à sociedade em que vivemos e em relação à nossa própria condição humana (Martins, 2009, p. 11).

A intervenção estatal para transformar a região em uma "fronteira hídrica" cria essa situação de liminaridade para as populações locais, que se veem diante de uma nova ordem imposta. A noção de "sacrifício" é central. Com a implementação de projetos de engenharia e planejamento, implica o sacrifício dos modos de vida tradicionais, dos conhecimentos locais e, potencialmente, do acesso equitativo aos recursos naturais pelas populações sertanejas. A intervenção estatal e os "saberes hegemônicos" podem degradar as práticas e os conhecimentos tradicionais sobre o uso da água e do território, considerados "arcaicos ou ineficientes", para justificar e viabilizar a implementação de uma nova ordem que favorece outros interesses, como "elites regionais e interesses produtivistas".

A conversão do Meio-Norte em uma "fronteira hídrica" não se conforma como um processo neutro, mas sim um espaço carregado de relações de poder onde a degradação de um "outro" (as populações locais e seus saberes) é funcional para a imposição de uma nova ordem e para a viabilização de interesses dominantes. Essa transformação é observada na linguagem dos relatórios técnicos do DNOCS, que frequentemente o descrevem como "vazio demográfico", "subaproveitado" ou "carente de racionalidade produtiva". Tais expressões funcionam como categorias operacionais

que justificam a necessidade de intervenção técnica, ao mesmo tempo em que deslegitimam os usos tradicionais da terra e da água pelas populações locais. A "seca", nesse discurso, não é vista como um fenômeno cíclico e socialmente construído, mas como um obstáculo natural a ser vencido pelo Estado.

A racionalidade tecnocrática que permeia esses documentos insere a região em uma lógica de modernização autoritária, na qual a infraestrutura é tratada como solução universal, independentemente das especificidades territoriais e socioculturais. Essa racionalidade corresponde ao que James C. Scott denomina de "alto modernismo": uma fé cega na capacidade do Estado de ordenar o mundo através da técnica, muitas vezes com consequências desastrosas para aqueles que não são considerados parte do modelo de desenvolvimento dominante.

Legibility, after all, is a prerequisite of appropriation as well as of authoritarian transformation. The difference, and it is a crucial one, lies in the wholly new scale of ambition and intervention entertained by high modernism (Scott, 1998, p. 219).

O autor enfatiza a centralidade da "legibilidade"<sup>2</sup> para os projetos estatais, ligando-a diretamente à capacidade de apropriação e à transformação autoritária. Ele argumenta que a ambição e a escala das intervenções do "alto modernismo" representam uma diferença crucial em relação a formas anteriores de exercício do poder<sup>3</sup>. A busca do

---

<sup>2</sup> Para James C. Scott, "legibilidade" é a condição de ser facilmente compreendido e registrado pelo Estado e outras autoridades administrativas. É o processo pelo qual fenômenos sociais complexos, como a posse de terra, a população, as práticas econômicas e até mesmo a natureza, são simplificados e padronizados em categorias e formatos que podem ser facilmente identificados, observados, contados, agregados e monitorados. O autor argumenta que a legibilidade é uma pré-condição essencial para a intervenção estatal significativa na sociedade, seja para vacinar uma população, produzir bens, mobilizar trabalho, cobrar impostos ou conduzir campanhas de alfabetização. Sem a capacidade de "ver" a sociedade de forma clara e organizada, torna-se difícil para o Estado exercer controle, apropriar recursos e implementar políticas de forma eficaz. Populações "legíveis", portanto, são aquelas que foram submetidas a esses processos de simplificação e padronização, tornando-se mais acessíveis ao conhecimento e à administração estatal. No entanto, Scott enfatiza que essa busca pela legibilidade muitas vezes leva o Estado a desconsiderar a complexidade, a diversidade e o conhecimento local presentes na sociedade. Ao impor categorias e simplificações, o Estado pode invisibilizar práticas tradicionais, silenciar vozes e gerar consequências negativas não intencionais.

<sup>3</sup> James C. Scott menciona algumas formas anteriores de exercício do poder em contraposição ao "alto modernismo" que ele critica. Ele argumenta que, embora a aspiração por um planejamento abrangente não seja exclusiva do alto modernismo, as tecnologias administrativas e o conhecimento social que tornaram possível imaginar a organização de toda a sociedade de maneiras anteriormente confinadas a quartéis ou mosteiros são novos. Ele aponta para as seguintes formas anteriores de exercício do poder: Estados imperiais e absolutistas; Administração colonial; planejamento barroco, vida aldeã tradicional e práticas de posse consuetudinárias, etc. Ao contrastar essas formas anteriores com o "alto modernismo", Scott busca destacar a escala, a ambição e a desconsideração pelo conhecimento local que caracterizam os projetos modernos de planejamento estatal.

Estado por territórios e populações "legíveis" no Meio-Norte piauiense, através das políticas hídricas, facilitou a apropriação de recursos e a imposição de uma determinada ordem, muitas vezes ignorando as necessidades e conhecimentos locais. Portanto, o Meio-Norte como fronteira hídrica é o lugar onde o discurso da seca é instrumentalizado para promover a reordenação do território segundo os interesses do Estado e de elites regionais. As intervenções não apenas reconfiguram o espaço físico, mas também as relações sociais e os regimes de pertencimento. A fronteira não é um limite, mas um campo de disputa pela definição do que é legítimo, produtivo e moderno.

Ao investigar as populações atingidas por obras hídricas no Meio-Norte piauiense, é fundamental romper com leituras que tratam essas comunidades como resquícios de uma tradição superada ou como obstáculos ao "progresso". Em vez disso, propõe-se aqui uma abordagem fundamentada na perspectiva de Edward P. Thompson, que concebe as classes e os sujeitos sociais como formações históricas produzidas pela experiência e pela luta. Em sua obra seminal *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1963), Thompson defende que os grupos subalternos não devem ser analisados como categorias fixas definidas por estruturas econômicas, mas sim como sujeitos históricos que "fazem a si mesmos enquanto fazem a história". Essa abordagem valoriza a experiência vivida — *experience* — como mediação central entre estrutura e consciência, permitindo apreender os significados que as populações atribuem às suas próprias trajetórias de vida, resistência e deslocamento.

Aplicado ao contexto nordestino, especialmente ao Piauí entre as décadas de 1960 e 1980, esse referencial permite ler os impactos das políticas hídricas para além das estatísticas e discursos técnicos. Os reassentamentos, as perdas territoriais, as adaptações forçadas e as práticas de resistência não são vestígios de um passado rural "atrasado", mas sim respostas historicamente situadas a um processo de imposição de uma nova racionalidade territorial e ambiental. Thompson nos convida a considerar que os valores culturais, a religiosidade, os saberes tradicionais sobre o uso da água, as festas comunitárias e até as práticas agrícolas não racionalizadas segundo a lógica estatal são, na verdade, formas de consciência e linguagem de resistência. São expressões de uma "economia moral" que reivindica dignidade, permanência e justiça diante de um Estado que pretende "racionalizar" o Meio-Norte a partir de critérios exógenos.

Nesse sentido, a experiência das populações atingidas não pode ser capturada apenas pelos números dos projetos do DNOCS, mas deve ser buscada nos silêncios das fontes, nas ausências dos relatórios, nas estratégias de permanência territorial e nas redes de apoio que muitas vezes se reconfiguram em torno da água e do território perdido. A contribuição de Thompson permite enxergar as populações do Meio-Norte piauiense como sujeitos ativos em disputa por significado, pertencimento e soberania hídrica, abrindo caminho para uma história social da água que valorize as formas de resistência invisibilizadas pela tecnopolítica estatal.

### **3. A trajetória tecnopolítica do DNOCS no Meio-Norte piauiense**

A análise comparativa dos planos institucionais do DNOCS entre 1965 e 1983 revela a consolidação de uma racionalidade tecnopolítica que orientou as intervenções hídricas no Meio-Norte, e particularmente no estado do Piauí. Esse percurso reflete mudanças discursivas e operacionais, mas também permanências estruturais que sustentam as formas de exclusão ecológico-distributiva diagnosticadas ao longo deste artigo. O relatório comemorativo de 1965, intitulado *56 Anos de Luta Contra a Seca*, assume um tom épico e civilizatório. A seca é tratada como um flagelo natural a ser combatido por meio de engenharia, e o DNOCS aparece como “instrumento de redenção” do Nordeste. Obras como açudes, canais e piscicultura são exaltadas, mas as populações locais permanecem invisíveis ou diluídas em termos genéricos como “massa flagelada” (DNOCS, 1965).

O *1º Plano de Obras e Estudos* (1965–1968) marca a transição para uma linguagem mais tecnocrática e estruturada. Termos como “área subaproveitada”, “aproveitamento racional” e “vazio demográfico” se tornam recorrentes, justificando intervenções que silenciam os sujeitos atingidos. O Piauí é identificado como região com baixa presença do DNOCS até então, mas com potencial de aproveitamento hídrico e agrícola (DNOCS, 1965).

Essa lógica se intensifica no *Programa de Irrigação do Nordeste Semiárido* elaborado no contexto do II Plano Nacional de Desenvolvimento (1976–1979). O Vale do Gurgueia e o Baixo Parnaíba são apontados como áreas prioritárias para expansão de perímetros irrigados no Piauí. A irrigação aparece como vetor da modernização agroindustrial, mas os números revelam uma inclusão social extremamente restrita:

grandes volumes de terras desapropriadas contrastam com a baixa quantidade de famílias efetivamente assentadas (DNOCS, 1976).

Em 1983, o documento *Reposicionamento do DNOCS face ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – Segmento Irrigação* tenta apresentar uma virada institucional, com foco na descentralização e na promoção de cooperativas de irrigantes. No entanto, a análise do conteúdo mostra que tais cooperativas careciam de patrimônio, autonomia administrativa e capacidade de decisão. Em muitos casos, os próprios funcionários do DNOCS ainda controlavam os processos de gestão, mantendo os irrigantes subordinados a uma lógica estatal (DNOCS, 1983).

Ao longo desse percurso, observa-se que a modernização hídrica operada pelo DNOCS foi marcada por um modelo verticalizado de ocupação da fronteira hídrica sertaneja. O uso da linguagem técnica, o apagamento dos sujeitos locais, a seletividade nos assentamentos e o controle sobre os usos da água revelam um padrão histórico de governamentalidade ambiental, legitimado por discursos de eficiência e combate à seca.

Quadro Comparativo: Evolução da Política Hídrica do DNOCS no Meio-Norte (1965–1983)

<b>Categoria</b>	<b>1965 – 56 anos de DNOCS</b>	<b>1965 – 1º Plano de Obras e Estudos</b>	<b>1976 – Programa de Irrigação – II PND</b>	<b>1983 – Reposicionamento (Segmento Irrigação)</b>
<b>Racionalidade dominante</b>	Engenharia como “salvação do Sertão”; foco em obras físicas	Planejamento técnico centralizado e metas estruturantes	Irrigação como vetor de desenvolvimento agroindustrial	“Autogestão orientada” com base em cooperativas
<b>Representação do Piauí</b>	Polo secundário no Polígono das Secas	“Área carente” de investimentos e levantamentos	Área estratégica: Vale do Gurgueia, Baixo Parnaíba	Citações diretas: Fidalgo, Luzilândia, Caldeirão
<b>Discurso sobre seca</b>	Fenômeno natural a ser vencido por tecnologia	Objeto de “racionalização territorial” via obras	Justifica a tecnificação e irrigação para “fixação no campo”	Menos central; foca na gestão de perímetros irrigados
<b>Categoria “área subaproveitada”</b>	Presente: legitima a apropriação dos recursos hídricos	Repetida como justificativa para grandes obras	Traduzida em metas de irrigação em hectares	Implicada na dependência dos perímetros irrigados
<b>População local</b>	Invisível; tratada como “massa flagelada”	Reduzida a “beneficiários” de ações estatais	Assentados nomeados em	Agricultores vistos como usuários

			números (famílias)	tutelados via cooperativas
<b>Tecnopolítica</b>	Obras = modernização; DNOCS como herói civilizatório	Forte estruturação tecnocrática	Racionalidade modernizante e estatizante da irrigação	Tentativa de transição para autogestão sob controle estatal
<b>Exclusão ecológico-distributiva</b>	Omissão dos deslocamentos e conflitos	Silenciamento estrutural dos atingidos	Poucas famílias assentadas; grandes áreas concentradas	Cooperativas sem patrimônio, sem autonomia efetiva
<b>Linguagem predominante</b>	Épica, nacionalista, monumental	Técnica, metódica, engenheirística	Planejamento produtivista, agroindustrial	Corporativa, burocrática, com ênfase normativa
<b>Participação social</b>	Nula	Nula	Mínima (usuários como receptores)	Simulada: cooperativas sem meios reais de autogestão

Fonte: Dnocs (1965A, 1965B, 1976, 1983)

O ano de 1965, através do relatório comemorativo, marca a reafirmação de um discurso monumentalista e nacionalista, que atribui à engenharia o papel redentor frente ao “flagelo” da seca, posicionando o Piauí como polo periférico de intervenção. O Plano de 1965, por sua vez, institui um vocabulário técnico e metodológico mais consolidado, tratando o território como espaço a ser racionalizado e a população como beneficiária passiva das soluções estatais.

Durante a vigência do II Plano Nacional de Desenvolvimento (1976–1979), a política de irrigação ganha centralidade como vetor de modernização agroindustrial. Embora os dados apresentem metas de assentamento, a participação social permanece mínima, e os resultados indicam forte concentração de recursos e baixa inclusão efetiva. Em 1983, o documento de reposicionamento do DNOCS introduz o discurso da autogestão por meio das cooperativas de irrigantes. No entanto, a análise das fontes revela que a autonomia proposta era amplamente limitada por barreiras institucionais e patrimoniais, e que o modelo de gestão seguia subordinado ao aparato técnico-burocrático do Estado.

Ao longo desses quatro momentos, observa-se a persistência de um padrão de silenciamento e controle sobre os sujeitos atingidos, bem como a naturalização de desigualdades na distribuição dos recursos hídricos. A representação do Meio-Norte piauiense como “área subaproveitada” legitima uma lógica de ocupação tecnocrática do território, na qual o saber local é descartado, e os impactos sociais e ambientais são

minimizados ou ocultados nos documentos oficiais. A linguagem dominante, embora varie de tom, mantém-se distante da experiência vivida pelas populações locais, reforçando a condição do Piauí como fronteira hídrica subordinada aos imperativos do planejamento centralizado.

É nesse contexto de planejamento tecnopolítico e legitimação do controle territorial via engenharia estatal que emerge a problemática da exclusão ecológico-distributiva. A seguir, investiga-se como as políticas hídricas implementadas pelo DNOCS resultaram não apenas na concentração do acesso à água e à terra, mas também na invisibilização sistemática das populações diretamente afetadas. A exclusão, neste caso, não é efeito colateral: é parte constitutiva da racionalidade técnica e política que orientou a intervenção estatal no Meio-Norte piauiense.

#### **4. Exclusão Ecológico-Distributiva e Silenciamento**

No contexto da ecologia política crítica e dos estudos de justiça ambiental no Brasil, Martínez-Alier (2004) desenvolve a noção de exclusão ecológico-distributiva como ferramenta analítica para compreender os conflitos em torno da apropriação e distribuição dos bens ambientais. Segundo o autor, a exclusão ocorre quando certos grupos sociais são sistematicamente marginalizados dos processos decisórios e dos benefícios advindos da gestão dos recursos naturais, enquanto arcam com os maiores ônus socioambientais das intervenções. Essa exclusão não é apenas material, mas também simbólica e institucional, operando por meio de discursos técnicos e políticas públicas que deslegitimam os modos de vida tradicionais, obscurecem os impactos sobre as populações atingidas e naturalizam a desigualdade ambiental. No caso das políticas hídricas desenvolvidas pelo DNOCS no Meio-Norte piauiense, esse conceito permite evidenciar como a lógica tecnocrática de racionalização territorial não apenas concentrou o acesso à água em poucos grupos, mas também silenciou as práticas e resistências locais, convertendo populações camponesas em atores tutelados ou invisíveis no planejamento oficial.

O 1º Plano de Obras e Estudos do DNOCS (1965–1968)<sup>4</sup> reflete o posicionamento técnico-institucional do órgão, constituindo uma fonte valiosa para compreender a ecopolítica das águas e a exclusão ecológico-distributiva. Este documento

---

<sup>4</sup> Publicado pelo DNOCS em 1965.

oficial, elaborado pelo Estado por meio do DNOCS, tem como objetivos principais: estabelecer diretrizes estratégicas (com metas e propósitos claros), apresentar relatórios técnicos e políticos, e justificar investimentos públicos voltados para a região semiárida. A linguagem adotada é fortemente tecnocrática, utilizando termos como “aproveitamento racional”, “áreas subaproveitadas” e “modernização da agricultura”. Além disso, evita referências diretas às populações locais, preferindo expressões como “massa flagelada”, “beneficiários indiretos” ou “propriedades rurais”. O plano segue uma lógica de planejamento vertical, priorizando grandes obras de infraestrutura e o controle territorial.

O documento apresenta a região como uma fronteira hídrica a ser conquistada, destacando a relevância da barragem de Boa Esperança, no Piauí, e outras grandes obras de infraestrutura. Além disso, o Meio-Norte é descrito como um espaço de “potencial latente”, legitimando a atuação do Estado através da engenharia e da irrigação. Trata-se também de um território a ser disciplinado, onde a “tradição” é vista como um entrave ao progresso. Essas características dialogam diretamente com o conceito de fronteira socioterritorial, conforme abordado por José de Souza Martins (2009), e inserem o Piauí em um processo de colonização interna marcado pela lógica tecnocrática.

Embora o discurso oficial enfatize o combate à seca, o plano privilegia a construção de grandes barragens e a criação de polos de irrigação direcionados à produção comercial. Promove tecnologias que demandam capital, conhecimento técnico e acesso à terra formalizada, enquanto marginaliza as práticas tradicionais e desloca populações, sem reconhecê-las como protagonistas do processo. O texto ignora os conflitos fundiários, o deslocamento de comunidades e a influência das elites locais, além de suprimir as formas de resistência e reorganização territorial dos grupos atingidos. A intervenção é apresentada como algo benéfico e inevitável, mascarando os custos sociais associados à “modernização”. Esse tipo de apagamento destaca a relevância de Edward P. Thompson (1998) para recuperar as experiências populares negligenciadas — revelando aquilo que permanece implícito.

A experiência tem demonstrado que a simples realização das obras de engenharia não é suficiente para garantir o sucesso da irrigação, isto porque a agricultura irrigada exige o emprêgo de tecnologia avançada, quando se pretende alcançar a produtividade capaz de justificar os capitais imobilizados e o fim social a que se propõe (DNOCS, 1965, p. 33).

Esta citação é extremamente ilustrativa da racionalidade tecnocrática que permeou a atuação estatal no período analisado. É fundamental notar que, embora o DNOCS reconheça a insuficiência da "simples realização das obras de engenharia", a justificativa apresentada para o "sucesso da irrigação" recai sobre o "emprego de tecnologia avançada" e o alcance de uma "produtividade capaz de justificar os capitais imobilizados e o fim social a que se propõe". A crença de que a tecnologia avançada, por si só, pode garantir o "sucesso" da irrigação e alcançar um "fim social" alinha-se diretamente com o que denominamos tecnopolítica. O Estado, representado pelo DNOCS, deposita uma confiança excessiva na capacidade da técnica de ordenar o território e resolver problemas complexos, como a seca, frequentemente desconsiderando as dimensões sociais, culturais e ecológicas específicas.

A ênfase na produtividade para "justificar os capitais imobilizados" reflete a lógica do "aproveitamento racional". Esta perspectiva frequentemente invisibiliza e deslegitima os usos tradicionais da terra e da água pelas populações locais, que podem não se encaixar nos modelos de "produtividade" definidos pelos saberes hegemônicos da engenharia e do planejamento. O que se considera "racional" é definido a partir de uma visão tecnicista e economicista, que pode entrar em choque com as práticas de subsistência e as necessidades das comunidades camponesas.

Ao condicionar o "sucesso" da irrigação à "tecnologia avançada" e à "produtividade", o DNOCS implicitamente estabelece critérios que podem excluir aqueles que não possuem acesso a esses recursos ou cujos modos de vida não se conformam a essa lógica produtivista. Pequenos agricultores e comunidades tradicionais, com menor capital e conhecimentos técnicos distintos, podem ser marginalizados pelos projetos de irrigação concebidos sob essa ótica. Isso contribui para a exclusão ecológico-distributiva, onde os benefícios da intervenção hídrica são desigualmente distribuídos, favorecendo elites e interesses produtivistas em detrimento das populações mais vulneráveis.

A citação foca nos aspectos técnicos e econômicos do "sucesso" da irrigação, mencionando apenas genericamente o "fim social". No entanto, a experiência concreta demonstra que a implementação desses projetos frequentemente levou ao deslocamento de populações, perda de terras e alteração de modos de vida, com pouco ou nenhum

reconhecimento dessas dimensões sociais nos documentos técnicos. O documento ainda traz um discurso sobre “áreas subaproveitadas” e legitimação da intervenção:

A situação não se apresenta da mesma forma para o resto da zona semi-árida do Nordeste, na qual se acham incluídos os Estados da Bahia e Piauí, onde escassos foram os investimentos do DNOCS, bem como precários são os conhecimentos referentes aos seus recursos naturais (DNOCS, 1965, p. 57).

A afirmação de que, para Bahia e Piauí, os investimentos do DNOCS foram "escassos" e os "conhecimentos referentes aos seus recursos naturais" eram "precários" é um exemplo clássico da narrativa territorial que o Estado mobilizou para justificar sua atuação. Esta citação específica reforça essa ideia de "fronteira" ao apresentar Bahia e Piauí como espaços em estado de carência e desconhecimento por parte do poder central. Essa representação serviu como justificativa para a intensificação futura da intervenção, como fica implícito na sequência do plano ao priorizar estudos integrados nessas bacias para avaliar suas "possibilidades de aproveitamento hidroagrícola".

É crucial notar como essa linguagem de "escassez de investimentos" e "precariedade de conhecimentos" opera no sentido de invisibilizar as dinâmicas sociais, econômicas e ecológicas preexistentes nessas regiões. Ao afirmar que o conhecimento sobre os recursos naturais era "precário", o DNOCS desconsiderava o saber tradicional das populações locais sobre o uso da terra e da água, saberes estes construídos ao longo de gerações de interação com o ambiente semiárido. Essa lógica de "subaproveitamento" e "desconhecimento" é um dos pilares da tecnopolítica. Ela permitiu que o Estado, amparado em um discurso de racionalidade técnica, se apresentasse como o agente capaz de trazer "progresso" e "desenvolvimento" a áreas supostamente carentes, legitimando a implementação de projetos de infraestrutura hídrica que, frequentemente, resultaram em exclusão ecológico-distributiva.

No caso do Piauí, essa narrativa de "subaproveitamento" foi utilizada para justificar obras que beneficiaram principalmente elites e interesses produtivistas, enquanto comunidades tradicionais e camponesas foram frequentemente marginalizadas e silenciadas. A alegação de "precário conhecimento" dos recursos naturais, portanto, abriu caminho para a imposição de um modelo de desenvolvimento exógeno, baseado na lógica da grande irrigação e da monocultura, muitas vezes inadequado e prejudicial aos ecossistemas locais e aos modos de vida preexistentes.

Essa citação do 1º Plano do DNOCS é um microcosmo do discurso de legitimação que caracterizou a intervenção estatal no semiárido nordestino durante o regime militar. Ao definir certas áreas como "carentes" de investimento e conhecimento, o Estado criava a necessidade da sua atuação, ao mesmo tempo em que obscurecia a complexidade das realidades locais e pavimentava o caminho para uma intervenção que, sob o verniz do desenvolvimento técnico, frequentemente perpetuou desigualdades e promoveu a exclusão.

Adotando-se a média atual, extremamente baixa, de 2 ha/família, ter-se-ia suporte para 50.000 famílias, ou sejam, 250.000 sertanejos. (...) Ainda assim, ele seria diminuto, quando levamos em conta que a população atual estimada para a parte do Polígono das Sêcas [...] é da ordem de 11 milhões (DNOCS, 1965, p. 26).

Aqui se tem um reconhecimento explícito, embora com consequências pouco exploradas no próprio documento, da exclusão inerente à escala e ao modelo de aproveitamento proposto. A constatação do DNOCS de que a irrigação potencial de 100.000 hectares, mesmo considerando uma média "extremamente baixa" de 2 hectares por família, beneficiaria apenas cerca de 50.000 famílias (250.000 pessoas) é central para a análise sobre a exclusão ecológico-distributiva. O próprio órgão reconhece que este número é "diminuto" diante da população de 11 milhões estimada para a área do Polígono das Secas.

A citação demonstra que, desde o planejamento inicial, havia uma consciência da incapacidade dos projetos de irrigação de resolver o problema da seca para a maioria da população. Isso implica que a intervenção, desde sua concepção, estava destinada a beneficiar uma parcela restrita, configurando uma exclusão por escala. Os recursos hídricos e os investimentos concentravam-se em áreas específicas, deixando de fora a vasta maioria dos sertanejos. Ao projetar a irrigação em unidades familiares de 2 hectares, o plano implicitamente delineava um modelo de agricultura que poderia favorecer aqueles com acesso à terra e capital para investir em tecnologia, como mencionado em outra parte do plano sobre a necessidade de "tecnologia avançada" para o sucesso da irrigação. Essa concentração de benefícios em detrimento de outros grupos, como pequenos agricultores e comunidades tradicionais com diferentes formas de uso da terra, é um dos eixos centrais da discussão sobre exclusão ecológico-distributiva.

A ênfase em um modelo de irrigação em larga escala, visando a produtividade para justificar os "capitais imobilizados", reflete a racionalidade tecnocrática que permeava a atuação do DNOCS. Essa lógica frequentemente invisibilizava e deslegitimava os modos de vida e as práticas de subsistência de uma grande parte da população que não se encaixava nesse modelo produtivo. A própria admissão da pequenez do impacto em relação à população total reforça a ideia de que o foco estava em um tipo específico de "aproveitamento" que deixava a maioria à margem. Mesmo reconhecendo a limitação do alcance da irrigação, o DNOCS justifica a necessidade de "aproveitamento dos recursos em água e solo da zona semi-árida do Nordeste" como forma de "eliminar os efeitos das sêcas". No entanto, a escala limitada e a potencial concentração de benefícios sugerem que esse discurso de combate à seca servia também para legitimar uma intervenção seletiva, que beneficiava certos grupos em detrimento de outros.

Parte dos fazendeiros e agricultores ainda não se apercebeu da potencialidade que, em termos de produção, representa um poço ou um pequeno açude, pela falta de difusão de métodos e práticas que tendam a melhorar os processos de cultivo do solo e a criação de rebanhos (DNOCS, 1965, p. 46).

Nota-se a narrativa de invisibilização das populações locais e de seus saberes. A afirmação revela uma perspectiva tecnocrática que era central para a legitimação da intervenção estatal no semiárido nordestino. O DNOCS e outros órgãos do Estado operaram sob uma racionalidade técnica que frequentemente desconsiderava ou minimizava o conhecimento e as práticas já existentes entre as comunidades sertanejas.

Ao atribuir a falta de "percepção da potencialidade" à "falta de difusão de métodos e práticas", o DNOCS implicitamente assume que o conhecimento técnico "correto" reside no órgão estatal e que as populações locais são carentes desse saber. Isso invisibiliza as formas tradicionais de manejo da água e do solo que os agricultores e fazendeiros já desenvolviam, muitas vezes em adaptação às condições semiáridas. Como já mencionado, o plano falava em "precários conhecimentos referentes aos seus recursos naturais" na Bahia e no Piauí, reforçando essa ideia de carência de saber local.

A solução proposta na citação é a "difusão de métodos e práticas", ou seja, uma intervenção técnica externa. Isso se alinha com a crença no "alto modernismo" (Scott, 1998), onde o Estado acredita na sua capacidade de ordenar o território através da técnica, frequentemente ignorando as complexidades sociais e ecológicas locais. A construção de poços e pequenos açudes era vista como uma solução técnica, e a falta de

"aproveitamento" era atribuída à falta de conhecimento técnico por parte dos locais, não a possíveis limitações contextuais, sociais ou econômicas para a adoção dessas tecnologias. Ao pintar um quadro de falta de conhecimento e, portanto, de "subaproveitamento", o DNOCS justificava a necessidade de sua atuação. A intervenção estatal era apresentada como essencial para "desenvolver" a região e "modernizar" as práticas agrícolas. Essa narrativa de "área subaproveitada" era um dos pilares da legitimação da apropriação estatal e privada dos recursos naturais, como explorado no artigo.

No contexto do Piauí, essa perspectiva contribuiu para a imposição de modelos de desenvolvimento exógenos, que nem sempre eram adequados às realidades locais e que frequentemente resultaram em exclusão ecológico-distributiva. Acreditar que a falta de "percepção" era o principal obstáculo impedia uma compreensão mais profunda das necessidades, dos saberes e das limitações enfrentadas pelas comunidades locais. Isso ilustra a forma como o discurso da falta de conhecimento local foi utilizado para justificar e legitimar a intervenção estatal, ignorando a experiência e as práticas das populações sertanejas e pavimentando o caminho para projetos que, sob a égide do desenvolvimento, podiam gerar exclusão.

Promover o aproveitamento eficiente dos recursos hídricos do Polígono das Sêcas, considerando-se a importância deste aproveitamento para o progresso econômico da área (DNOCS, 1965, p. 27).

Esse trecho é uma síntese da racionalidade tecnocrática que permeou as políticas de combate à seca e desenvolvimento no Nordeste durante o período analisado. É um exemplo clássico de como a tecnocracia legitimava suas intervenções através do binômio seca/desenvolvimento. A expressão "aproveitamento eficiente dos recursos hídricos" carrega consigo uma concepção técnica e produtivista da água. A "eficiência" é geralmente definida em termos de produção econômica, como a irrigação para a agricultura de mercado ou a geração de energia hidrelétrica. Isso tende a marginalizar outros usos da água, como os necessários para a subsistência de comunidades tradicionais ou a manutenção de ecossistemas.

A conexão entre a intervenção técnica sobre os recursos hídricos e a ideia de "progresso econômico" está no cerne da justificativa apresentada para as obras do DNOCS. Essas intervenções eram promovidas como fundamentais para superar o

"subdesenvolvimento" da região, frequentemente atribuído à seca. Contudo, essa concepção de progresso era marcada pela seletividade e exclusão, beneficiando principalmente grandes proprietários e elites regionais, enquanto marginalizava outros grupos. A promessa de desenvolvimento muitas vezes ocultava processos de expropriação, deslocamento e silenciamento das populações atingidas.

A seca era instrumentalizada como um problema técnico que demandava soluções de engenharia, gerenciadas por um órgão como o DNOCS, detentor do "saber técnico". Ao vincular a superação da seca ao "aproveitamento eficiente" para o "progresso econômico", o DNOCS legitimava sua atuação e a imposição de uma racionalidade técnica sobre o território e as populações. Essa abordagem desconsiderava as dimensões sociais, políticas e culturais da seca, reduzindo-a a uma questão puramente biofísica a ser resolvida pela técnica.

A priorização de um modelo de desenvolvimento baseado em grandes obras hídricas e em um "aproveitamento racional" definido tecnicamente, inevitavelmente gerou desigualdades no acesso à água e ao território, silenciando as vozes e necessidades das comunidades mais vulneráveis. A citação em questão, portanto, é um ponto de partida fundamental para entender a ecopolítica da água e os dispositivos de poder que moldaram a intervenção estatal no semiárido nordestino. A análise dos documentos técnicos e das intervenções estatais no Piauí revela um padrão sistemático de exclusão ecológico-distributiva. O conceito, desenvolvido no âmbito da ecologia política crítica, refere-se à forma como os bens ambientais (neste caso, a água) são distribuídos de modo desigual entre grupos sociais, refletindo estruturas de poder históricas e assimetrias territoriais.

Essa lógica de apropriação e redistribuição desigual dos recursos não apenas deslocou comunidades, mas também reforçou juridicamente a exclusão histórica dos camponeses do acesso à terra e à água. Como revela o Sr. Abraão, antigo morador de uma comunidade afetada pela expansão fundiária em Angical do Piauí:

Isso aqui era tudo terra do Estado, terra de aforo, onde os pobres moravam. [...] pegaram até dos pobres, os moradores das terras do Estado. Aí os pobres foram se afastando, foram pra cidade, etc. [...] esses poderosos, eles jogam a conversa que amedronta as pessoas. [...] A terra você precisa dela, pra morar enquanto ser vivo. Morreu, foi pra debaixo dela, pronto.

O testemunho expressa não apenas a perda material, mas também o desamparo simbólico e existencial de comunidades inteiras que viviam da terra e foram excluídas em

nome de um modelo de desenvolvimento voltado à produtividade agrícola. As obras hídricas realizadas pelo DNOCS no do Piauí, segundo Brito (2024), embora justificadas por argumentos de combate à seca e desenvolvimento regional, beneficiaram majoritariamente elites fundiárias, empresários da agricultura irrigada e agentes públicos com capacidade de influenciar o planejamento.

Em contrapartida, agricultores familiares, comunidades camponesas e populações tradicionais foram frequentemente deslocados, ignorados nos planos e silenciados nos registros oficiais. Essa exclusão não se manifesta apenas materialmente, mas também de forma simbólica. Os discursos técnicos raramente nomeiam as populações afetadas, referindo-se a elas com termos genéricos como "população rural dispersa" ou "núcleos habitacionais isolados". A escolha dessa linguagem reforça a despersonalização dos sujeitos atingidos, naturalizando o processo de desapropriação e apagando histórias de pertencimento e resistência.

O depoimento do Sr. Abraão evidencia que as práticas cotidianas de ocupação da terra por camponeses foram ignorada pelas políticas públicas, que legalizaram a apropriação privada de terras públicas. Os pobres “foram se afastando”, ou seja, perderam seus espaços históricos de subsistência. A narrativa reforça que não se tratava de um território vazio, mas de uma área com moradia, memória e uso contínuo.

O discurso técnico presente nos documentos da Sudene e do DNAEE naturaliza o território como espaço neutro, ignorando sua dimensão social e histórica. Esse apagamento discursivo encontra paralelo direto na forma como, na prática, a ocupação camponesa foi tratada como irrelevante ou indesejável pelas políticas de regularização fundiária. Como narra o Sr. Abraão: “Aí criaram uma norma municipal que quem tivesse uma terra escriturada e a terra do Estado na frente, você tinha o direito de tirar 200 metros de frente. Aí acabaram as terras do Estado, pegaram até dos pobres”

A decisão foi tomada sem consulta às famílias que ocupavam historicamente a terra, demonstrando como o silenciamento das comunidades foi produzido tanto nos relatórios técnicos quanto nos dispositivos legais e administrativos. O poder público, ao se aliar aos “donos”, consolidou um modelo de desenvolvimento que excluía os pobres mesmo em nome do progresso. A seleção de quais territórios devem ser "racionalizados" através da infraestrutura também reflete uma racionalidade tecnocrática que define quais usos da água são legítimos e quais são considerados desperdício ou atraso.

Nesse contexto, formas tradicionais de manejo da terra e da água são deslegitimadas, substituídas por padrões produtivos externos ao contexto social e ambiental local. Esses processos silenciosos, mas profundos, contribuem para a reconfiguração do território segundo interesses hegemônicos, consolidando uma geografia da desigualdade hídrica. A exclusão ecológico-distributiva não é, portanto, um efeito colateral das obras: é parte estrutural da maneira como essas políticas foram concebidas e implementadas no contexto da fronteira hídrica sertaneja.

### **Considerações Finais**

As intervenções hídricas realizadas no do Piauí entre 1964 e 1985 revelam como a gestão da água se articulou a uma política de reconfiguração territorial pautada por exclusão ecológico-distributiva, silenciamento social e disciplinamento dos usos do espaço. Ao mobilizar os conceitos de fronteira socioterritorial (Martins, 2009), alto modernismo autoritário (Scott, 1998) e experiência social (Thompson, 2012, 1998), foi possível compreender que as obras de combate à seca não foram neutras nem universais, mas instrumentos de seleção, controle e marginalização.

O discurso da modernização e da racionalidade técnica operou como dispositivo de legitimação para intervir em territórios considerados "subaproveitados" ou "improdutivos", ao mesmo tempo em que invisibilizava os modos de vida que já habitavam e produziam nesses espaços. As populações atingidas por barragens, reassentamentos e derivações hídricas raramente foram reconhecidas como sujeitos políticos e ambientais. Sua ausência nos documentos não é casual: é parte de uma estratégia mais ampla de controle social e simbólico.

Essa leitura crítica permite recolocar no centro do debate histórico a questão da justiça hídrica, revelando como os conflitos pela água no semiárido são, antes de tudo, conflitos pela permanência, pela dignidade e pelo direito ao território. A contribuição deste artigo é justamente a de historicizar esses processos, evidenciando que a política hídrica é também uma forma de política de população, de inclusão seletiva e de exclusão planejada. Por fim, espera-se que este trabalho contribua para ampliar os horizontes da História Ambiental e da Ecologia Política no Brasil, encorajando novas pesquisas que explorem a articulação entre infraestrutura, desigualdade e resistência em regiões ainda pouco abordadas pela literatura, como o Meio-Norte nordestino.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos ao Núcleo de Estudos e Documentação em História, Sociedade e Trabalho (NEHST) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) pela digitalização e disponibilização das fontes históricas utilizadas neste artigo. Agradecemos também ao Projeto Universal/CNPq “Fronteiras em movimento: terra, trabalho e deslocamentos no Meio Norte e Amazônia Oriental (1970-2000)” por ter oportunizado a pesquisa junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

## Referências

### *Fontes*

DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. **56 anos de luta contra a seca: realizações e perspectivas (1909–1965)**. Fortaleza: DNOCS, 1965A.

DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. **1º Plano de Obras e Estudos do DNOCS (1965–1968)**. Fortaleza: DNOCS, 1965B.

DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. **Programa de Irrigação do Nordeste Semiárido: II Plano Nacional de Desenvolvimento (1976–1979)**. Fortaleza: DNOCS, 1976.

DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. **Reposicionamento do DNOCS face ao desenvolvimento rural do Nordeste: Segmento Irrigação**. Fortaleza: DNOCS, 1983.

### *Bibliografia*

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BRITO, Lucas Ramyro Gomes de. **Camponeses-operários e frentes de emergência de combate aos efeitos das secas no Meio-Norte (décadas de 1970-1980)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura - PPGSC, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina-PI, 2024.

COSTA, Adão José Vital; WIZNIEWSKY, José Geraldo. História ambiental agrária: uma reflexão dialética sobre o espaço rural brasileiro. **Boletim goiano de geografia**, Goiânia, v. 30, n. 1, 35-49, 2010.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

SCOTT, James C. **Seeing like a state: how certain schemes to improve the human condition have failed**. New Haven: Yale University Press, 1998.

THOMPSON, Edward P. **A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. (3 v.) 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.